



APROVAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO

Assunto: Aprovação Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Nos termos da delegação conferida pelo DECRETO Nº 348-S, DE 10.02.2015, APROVO a compra de serviços de publicação de material legal, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas ao Termo de Referência à peça #64, mediante modalidade de Dispensa de Licitação, inciso II do art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Estadual Nº 5352- R/2023 em razão de ser necessário para continuidade da assistência aos pacientes atendidos neste Hospital.

Registramos que o processo não será enviado a UECI em razão do previsto na Resolução Consect nº 002/2024, e que já fora atendido nos autos com a Lista de Monitoramento.

Jerônimo Monteiro – ES, 02 de abril de 2025.

MARCIA CRAVO MACHADO
DIRETOR GERAL HOSPITAIS B QCE-03
UNIDADE INTEGRADA JERONIMO MONTEIRO - UIJM - SESA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCIA CRAVO MACHADO
DIRETOR GERAL HOSPITAIS B QCE-03
UIJM - SESA - GOVES
assinado em 02/04/2025 17:42:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/04/2025 17:42:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCIA CRAVO MACHADO (DIRETOR GERAL HOSPITAIS B QCE-03 - UIJM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-86FKBB>